

**PORTARIA Nº 1.304, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Prorroga o prazo de posse para GABRIELE MARIS PEREIRA FENERICK, aprovado no concurso público para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - BIBLIOTECONOMIA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de posse formulado por GABRIELE MARIS PEREIRA FENERICK nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.078637/2024-82, autuado no dia 16 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de setembro de 2024, o prazo para que a nomeada GABRIELE MARIS PEREIRA FENERICK, aprovada no concurso público para o cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia, tome posse do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente